



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 06 de março de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização dos eventos presenciais da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores, iniciativa prevista no Plano de Educação da Escola do Legislativo da CLDF para 2026 (SEI nº 2533555) e voltada ao desenvolvimento de competências pedagógicas necessárias à qualificação da atuação de servidores no âmbito das ações formativas institucionais.

Conforme estabelecido no referido Plano, a trilha tem como objetivo apoiar a formação de servidores que necessitam desenvolver competências pedagógicas para qualificar sua atuação na CLDF, abrangendo tanto instrutores internos quanto servidores que atuam ou poderão atuar em processos educacionais institucionais. Espera-se que esses profissionais sejam capazes de estruturar objetivos e percursos de aprendizagem, mobilizar metodologias ativas adequadas ao público adulto, avaliar a aprendizagem de forma contínua e comunicar conteúdos com clareza, ética e intencionalidade pedagógica.

A necessidade dessa formação também decorre do Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) (SEI nº 2397082) e das diretrizes da Política de Capacitação e Educação da CLDF (AMD nº 79/2020), que apontam para a importância de sistematizar e qualificar as práticas pedagógicas adotadas nas ações educacionais ofertadas pela Casa. Este estudo técnico considera ainda o Planejamento Estratégico Institucional – PEI (AMD nº 146/2022) e as ações estratégicas definidas pela Eleggis para o biênio 2025-2026, conforme o Memorando-Circular nº 1/2025 – ASSEGE (SEI nº 1971917) e resposta apresentada pela Eleggis no Despacho SEI nº 1973708, com destaque para a Ação Estratégica 11.1.4, que prevê o oferecimento de programas de treinamento e desenvolvimento de competências conceituais, técnicas e interpessoais aos servidores da CLDF.

Embora a CLDF conte com servidores com elevada competência técnica em suas áreas de atuação, identificam-se demandas relacionadas à sistematização metodológica das ações formativas, à padronização de práticas pedagógicas, ao fortalecimento do design instrucional institucional, à qualificação da mediação da aprendizagem e à estruturação de instrumentos avaliativos coerentes com os objetivos educacionais e com a política institucional de avaliação. A ausência de formação específica nessas dimensões pode comprometer a qualidade didática das ações formativas, a coerência metodológica entre cursos e a adequada avaliação de impacto das capacitações promovidas pela Eleggis.

Nesse contexto, a implementação da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores integra as estratégias de fortalecimento da educação corporativa no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O desenvolvimento de instrutores internos constitui medida estruturante para ampliar a capacidade institucional de planejar, executar e avaliar ações de capacitação alinhadas às demandas do serviço público e às prioridades estratégicas da instituição.

Ao fortalecer as competências pedagógicas dos servidores que atuam ou pretendem atuar como instrutores, a iniciativa contribui para:

- qualificar o desenho e a execução das ações educacionais;
- ampliar a autonomia institucional na produção de soluções formativas;
- fortalecer a cultura de aprendizagem organizacional;
- potencializar a disseminação de conhecimentos estratégicos no âmbito da Casa.

A implementação da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores integra as estratégias de fortalecimento da educação corporativa no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O desenvolvimento de instrutores internos constitui medida estruturante para ampliar a capacidade institucional de planejar, executar e avaliar ações de capacitação alinhadas às demandas do serviço público e às prioridades estratégicas da instituição. Ao fortalecer as competências pedagógicas dos servidores que atuam ou pretendem atuar como instrutores, a iniciativa contribui para qualificar o desenho e a execução das ações educacionais, ampliar a autonomia institucional na produção de soluções formativas e potencializar a disseminação de conhecimentos estratégicos no âmbito da Casa. Nesse sentido, a trilha formativa representa investimento estruturante na qualificação do capital humano e na consolidação das práticas de educação corporativa da instituição.

A trilha foi organizada em três eixos formativos complementares:

- Design Instrucional e Planejamento Educacional, com foco no planejamento e na modelagem de ações formativas a partir de problemas educacionais reais, definição de objetivos de aprendizagem, estruturação de percursos formativos e coerência entre objetivos, atividades e avaliação;
- Didática, Metodologias Ativas e Avaliação da Aprendizagem, voltado à mediação pedagógica na educação de adultos no serviço público, ao uso de metodologias ativas, à facilitação de grupos e à integração formativa da avaliação da aprendizagem;
- Comunicação Pedagógica Situada, centrado na comunicação didática aplicada à formação de servidores, no uso de narrativas pedagógicas, na presença docente, na mediação das interações em sala e na utilização intencional de recursos comunicacionais para favorecer a aprendizagem.

Cada eixo corresponde a um evento presencial com carga horária de 12 horas, distribuídas em dois encontros de 6 horas, totalizando 36 horas de formação presencial ao longo da trilha, com previsão de realização ao longo de 2026 nas instalações da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Estima-se a participação média de aproximadamente 30 servidores por evento, prioritariamente instrutores internos, servidores interessados em desenvolver competências pedagógicas e integrantes da equipe técnica da Elegis. A trilha articula cursos externos de instituições de referência com formações presenciais desenvolvidas pela Elegis, assegurando a integração entre fundamentos conceituais e prática aplicada ao contexto institucional da CLDF. A proposta contempla ainda a indicação de evidências pedagógicas que subsidiem a avaliação de impacto institucional das formações, conduzida pela própria Escola.

A instrutoria dos eventos presenciais será realizada por Andrea Filatro, profissional com trajetória acadêmica e experiência consolidada na área de design instrucional, educação corporativa e inovação educacional. A instrutora é mestra e doutora pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), possui formação em Gestão de Projetos pela FIA e realizou pós-doutorado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atua como consultora em educação on-line e educação corporativa nos setores acadêmico, governamental e empresarial, tendo colaborado com instituições nacionais e internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). É autora de obras de referência na área, entre as quais Design Instrucional na prática, Produção de conteúdos para EAD, Práticas inovadoras, Design Thinking, DI 4.0: Inovação na educação corporativa, Design instrucional para professores, Metodologias inovativas na educação e Transformação digital na educação. Tal trajetória acadêmica, profissional e editorial evidencia elevada especialização na temática objeto da contratação, com aderência direta aos objetivos pedagógicos da trilha e às demandas institucionais da educação corporativa da CLDF.

A Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores não se configura como ação isolada de capacitação, mas como medida estruturante voltada à consolidação de competências pedagógicas internas. Ao qualificar instrutores e sistematizar práticas metodológicas institucionais, a iniciativa possui caráter multiplicador, com potencial de repercussão contínua na qualidade das formações futuras. A formação tende a ampliar a eficiência das ações educacionais, potencializar o aproveitamento dos recursos institucionais, reduzir progressivamente a necessidade de contratações externas para atividades recorrentes e fortalecer a cultura de aprendizagem institucional. Dessa

forma, evidencia-se a necessidade da contratação como medida adequada, proporcional e alinhada ao interesse público, voltada à consolidação de um padrão pedagógico institucional coerente com as diretrizes estratégicas da CLDF.

Em momento oportuno, os servidores interessados em participar dos cursos preencherão formulário de inscrição em conformidade com o art. 4º do AMD nº 59/2023.

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ATENDENDO AO ART. 4º DO AMD 59/2023

Inciso 1	Apresentação, com as justificativas pertinentes, do problema a ser identificado e qual a contribuição do evento para a sua solução	Constante no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Inciso 2	Correlação entre as atribuições da unidade com o evento de capacitação pretendido	Constante no formulário ainda a ser preenchido pelos servidores participantes
Inciso 3	Correlação das atividades efetivamente desenvolvidas pelo servidor com o evento de capacitação pretendido	Constante no formulário ainda a ser preenchido pelos servidores participantes
Inciso 4	Proposta comercial atual que conste: nome da empresa ou instrutor/a, CNPJ ou CPF, data de início e término do evento, conteúdo programático, dados acadêmicos dos docentes, dados bancários, prazo de validade e data da proposta e contato comercial	Constante nos Docs. SEI

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Há disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa e total alinhamento com o planejamento da Administração, uma vez que esta capacitação integra a Programação de Capacitação dos Servidores da CLDF para o exercício de 2026, proposta ao Gabinete da Mesa Diretora — GMD e aprovada na 1ª Reunião do Conselho Escolar de 2026 (SEI nº 2533555). A ação está, ainda, prevista na Execução Orçamentária aprovada pela Mesa Diretora mediante Portaria GMD nº 1, de 05 de janeiro de 2026, publicada no DCL nº 2 de 7 de janeiro de 2026, no âmbito do Programa de Trabalho "Capacitação de Servidores" (01.128.8204.4088.0040), rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. A contratação em tela refere-se à oferta de cursos que compõem a Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores, conforme previsto na programação anual da Elegis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e documentais que assegurem a aderência da solução às necessidades institucionais da Escola do Legislativo da CLDF e a efetividade pedagógica da formação proposta. Nesse sentido, prevê-se a realização de instrutoria especializada presencial para os três eventos formativos da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores, conforme proposta pedagógica apresentada, com carga horária de 12 horas por evento — distribuídas em dois encontros de 6 horas — totalizando 36 horas de formação presencial nas instalações da Escola do Legislativo, em Brasília - DF. As atividades serão consideradas de efetivo exercício, por ocorrerem nas dependências da CLDF, não havendo necessidade de dispensa de ponto dos servidores participantes.

A instrutoria deverá ser conduzida por profissional com comprovada experiência e especialização nas áreas de design instrucional, educação corporativa e formação de formadores,

assegurando a customização dos conteúdos ao contexto institucional da CLDF e às necessidades pedagógicas da Eleggis. Espera-se a utilização de metodologias participativas e ativas adequadas à formação de adultos no serviço público, bem como a disponibilização de materiais pedagógicos e instrumentos didáticos aplicáveis às ações educacionais institucionais. Também deverá haver articulação prévia com a equipe técnica da Escola do Legislativo para alinhamento metodológico dos eventos e indicação de evidências pedagógicas que subsidiem a avaliação de impacto institucional, a ser conduzida pela própria Eleggis.

A proposta deverá contemplar todas as condições logísticas previstas, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação, traslados e demais custos operacionais necessários à realização dos eventos, conforme estabelecido na proposta comercial apresentada.

Para fins de habilitação e comprovação de capacidade técnica, a empresa contratada deverá apresentar, no mínimo, três atestados que comprovem experiência compatível com o objeto da contratação, bem como a documentação regular exigida pela legislação vigente, incluindo Certidões Negativas de Débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), certidões estaduais, distritais e municipais de débitos — quando aplicáveis —, cópia da inscrição no CNPJ e os dados bancários necessários para fins de pagamento.

Adicionalmente, a proposta deverá demonstrar valor de hora-aula por participante compatível com os valores praticados no mercado em eventos similares, de modo a assegurar a economicidade da contratação e a vantajosidade para a Administração, em consonância com os princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às ações de capacitação institucional.

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR

A solução escolhida consiste na contratação de instrutoria especializada para a condução dos eventos presenciais da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores, iniciativa estruturante voltada ao fortalecimento das competências pedagógicas dos servidores que atuam ou pretendem atuar como instrutores nas ações de capacitação promovidas pela Escola do Legislativo da CLDF. A proposta apresentada (SEI nº 2533421) evidencia consistente cuidado metodológico, contemplando a articulação entre fundamentos conceituais, práticas pedagógicas aplicadas e contextualização institucional da CLDF. Observa-se que os conteúdos formativos foram alinhados às demandas específicas da Escola do Legislativo, com enfoque na aplicação prática dos conhecimentos desenvolvidos ao longo da trilha no cotidiano profissional dos participantes.

Destaca-se, nesse sentido, a abordagem pedagógica centrada na formação de adultos no serviço público, com ênfase na utilização de metodologias ativas, estratégias participativas de aprendizagem e construção coletiva do conhecimento. Tal abordagem favorece a aprendizagem significativa, a mobilização das experiências profissionais prévias dos participantes e o desenvolvimento de competências pedagógicas aplicáveis às práticas formativas institucionais. Outro aspecto relevante refere-se à integração entre planejamento educacional, mediação pedagógica, comunicação didática e avaliação da aprendizagem, dimensões estruturantes da formação de formadores. A proposta contempla o desenvolvimento dessas competências de forma articulada, contribuindo para maior coerência metodológica nas ações educacionais da Eleggis e para a consolidação de referenciais pedagógicos institucionais.

A proposta também prevê a indicação de evidências pedagógicas que possam subsidiar a avaliação de impacto das ações formativas — etapa a ser conduzida pela própria Eleggis — demonstrando preocupação com a efetividade da formação e com o aprimoramento contínuo das práticas educacionais institucionais.

A instrutoria dos eventos presenciais será realizada por Andrea Filatro, profissional com trajetória consolidada na área de design instrucional, educação corporativa e inovação educacional. A instrutora é mestra e doutora pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), possui formação em Gestão de Projetos pela Fundação Instituto de Administração (FIA) e realizou estágio pós-doutoral pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atua como consultora em educação corporativa nos setores acadêmico, governamental e empresarial, tendo colaborado com instituições nacionais e internacionais, como o Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP). É autora de diversas obras de referência na área, entre as quais *Design instrucional na prática*, *Produção de conteúdos para EAD*, *DI 4.0: Inovação na educação corporativa* e *Transformação digital na educação*, amplamente utilizadas em programas de formação docente e educação corporativa. Essa trajetória acadêmica, profissional e editorial evidencia elevada especialização na temática objeto da contratação, e demonstra a aderência entre a expertise da instrutora e os objetivos pedagógicos da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores proposta pela Elegis.

Por fim, registra-se que o valor apresentado contempla honorários profissionais, encargos tributários, deslocamento aéreo, hospedagem, alimentação, traslados e materiais pedagógicos necessários à realização dos eventos formativos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar identificou que a oferta de cursos na temática de formação de instrutores, design instrucional e metodologias ativas existe no mercado educacional brasileiro. Contudo, tais ofertas, em sua maioria, apresentam caráter genérico ou modular, não contemplando simultaneamente as seguintes características demandadas pela solução pretendida:

- customização ao contexto institucional do setor público e do Poder Legislativo;
- integração entre planejamento instrucional, didática aplicada e comunicação pedagógica situada;
- abordagem metodológica baseada em atividades práticas, simulações e resolução de problemas reais;
- articulação entre momentos pré-evento, evento presencial e pós-evento, com produção de artefatos pedagógicos aplicáveis às ações educacionais da instituição.

Como parâmetro de referência, foram identificados cursos ofertados por instituições de reconhecida atuação no campo da educação corporativa, a exemplo do curso "Aprendizagem Corporativa: do Onboarding à Melhoria de Performance" (SEI 2557590), que aborda planejamento de soluções educacionais e integração de colaboradores ao ambiente organizacional, bem como o curso "Oratória: Técnicas para Falar em Público" (SEI 2557600), voltado ao desenvolvimento de habilidades de comunicação aplicadas a apresentações profissionais.

Também foi identificado no mercado o curso "Modelagem e Publicação de Trilhas de Aprendizagem com IA" (SEI 2557619), ofertado pela Inteletto, voltado à estruturação de percursos formativos e ao uso de ferramentas digitais e inteligência artificial para o desenho e publicação de trilhas de aprendizagem em ambientes educacionais digitais.

Contudo, tais ofertas apresentam escopo restrito e segmentado, concentrando-se em competências específicas — como planejamento de programas de aprendizagem corporativa, técnicas de comunicação profissional ou modelagem de trilhas de aprendizagem — e não contemplam, de forma integrada, uma formação voltada ao desenvolvimento de competências pedagógicas completas para atuação de instrutores institucionais no contexto da educação corporativa do setor público, especialmente no que se refere à mediação didática presencial, à condução de atividades formativas e à aplicação de metodologias ativas em sala de aula.

Dessa forma, embora existam cursos relacionados às temáticas envolvidas, não foram identificadas soluções de mercado que reúnam, de forma integrada e contextualizada, os três eixos estruturantes da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores da Elegis, o que reforça a singularidade da solução pretendida.

Complementarmente, para aferição da compatibilidade econômica da proposta, procedeu-se à pesquisa de mercado, conforme quadro comparativo a seguir.

INSTITUIÇÃO	CURSO	MODALIDADE	CH	VALOR TOTAL (R\$)	HORA-AULA POR ALUNO	SEI
FGV	Aprendizagem Corporativa: do Onboarding à Melhoria da Performance	EAD síncrona	16h	1.748,40	106,60	2557590
INTELETTO	Modelagem de Trilhas de Aprendizagem com IA (Inteligência Artificial)	EAD	21h	1.499,90	68,13	2557600
FGV	Oratória – Técnicas para Falar em Público	Presencial	16h	1.722,69	106,60	2557619
		MÉDIA	18h	1.657,00	90,95	
		TOTAL	54h	4.911,30		

A análise comparativa evidencia que, considerando a expectativa de atendimento de aproximadamente 90 cursistas, o custo médio por participante na Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores é de R\$ 1.116,70, sendo o custo médio por hora-aula equivalente a R\$ 31,00, valor significativamente inferior aos praticados em cursos executivos presenciais ou síncronos ofertados por instituições de referência. Importa registrar que a comparação com cursos exclusivamente EAD não configura equivalência metodológica, uma vez que tais formações não contemplam presencialidade, customização institucional nem aplicação prática orientada. Ainda assim, a pesquisa de mercado buscou identificar ofertas formativas relacionadas aos objetos de conhecimento que se pretende desenvolver no âmbito da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores, com a finalidade de aferir parâmetros econômicos de mercado.

A proposta em análise (SEI 2533421) agrega, adicionalmente, elementos que ampliam seu valor pedagógico e institucional, tais como:

- planejamento pedagógico detalhado dos eventos;
- elaboração e disponibilização de materiais didáticos;
- condução de atividades práticas e dinâmicas pedagógicas;
- integração entre momentos pré-evento, evento presencial e pós-evento;
- customização da formação ao contexto institucional da CLDF;
- despesas logísticas relacionadas ao deslocamento e permanência da instrutora.

Nesse contexto, o valor apresentado mostra-se compatível com o mercado educacional especializado, especialmente considerando o caráter customizado da solução formativa e o potencial efeito multiplicador da trilha na qualificação das ações educacionais da Escola do Legislativo. A escolha da empresa justifica-se pela conjugação entre elevada qualificação técnica, aderência metodológica ao contexto institucional, capacidade de customização da formação, compatibilidade econômica com o mercado e potencial impacto estruturante sobre a política de educação corporativa da CLDF, caracterizando solução compatível com o interesse público e com os objetivos estratégicos da Escola do Legislativo. Os cursos identificados no levantamento de mercado servem como referência de valores e de conteúdos relacionados às competências que se pretende desenvolver, porém não configuram soluções equivalentes à trilha formativa proposta, que apresenta caráter integrado, customizado ao contexto institucional e orientado à formação de instrutores internos no âmbito da CLDF.

7. ESPECIFICAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO: CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO, DATA DO CURSO E HORÁRIO DAS AULAS

De acordo com a Proposta Comercial da empresa (SEI nº 2533421), a capacitação contempla a realização de 3 cursos, integrantes da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores do Plano de Educação da Elegis para 2026. A carga horária total é de 36 horas, com até 90 vagas distribuídas

proporcionalmente entre os cursos. O público-alvo abrange membros do Poder Legislativo, servidores, estagiários da CLDF e, havendo disponibilidade de vaga, podem ser convidados agentes públicos de instituições parceiras. A estrutura da solução proposta encontra-se detalhada no quadro a seguir:

EIXO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA	FORMATO	DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	N PARTICIPANTES	VALOR (R\$)
Design Instrucional e Planejamento Educacional	Planejamento e modelagem instrucional, definição de objetivos, coerência entre objetivos, atividades e avaliação	12h (2x6h)	Presencial	27 e 28/4/26	Das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30	até 30	33.500,00
Didática, Metodologias Ativas e Avaliação da Aprendizagem	Mediação da aprendizagem, metodologias ativas, facilitação de grupos e avaliação formativa	12h (2x6h)	Presencial	22 e 23/6/26	Das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30	até 30	33.500,00
Comunicação Pedagógica Situada	Narrativa didática, presença docente, mediação pedagógica e uso intencional de recursos comunicacionais	12h (2x6h)	Presencial	6 e 7/8/26	Das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30	até 30	33.500,00
Total da Trilha	Formação integrada de formadores	36h	Presencial	2026		até 90	100.500,00

Todos os cursos serão conduzidos pela especialista Andrea Filatro, que possui comprovada experiência e especialização nas áreas de design instrucional, educação corporativa e formação de formadores, assegurando a customização dos conteúdos ao contexto institucional da CLDF e às necessidades pedagógicas da Elegis, com uso de metodologias ativas, material didático, emissão de certificados e acompanhamento pedagógico. As datas para realização das turmas previstas na Proposta Comercial foram ajustadas em alinhamento posterior, conforme e-mail constante no documento 2557895.

8. DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO ANEXADOS NO PROCESSO

- a) Proposta Comercial Lettera (2533421)
- b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União (SEI nº 2090268)
- c) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (SEI nº 2543233)
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (SEI nº 2541704)
- e) Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEI nº 2541699)
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipal (SEI nº 2541696)
- g) Certidão SICAF (2543231)

Obs.: O CNPJ da empresa Lettera não possui cadastro na Receita do Distrito Federal.

9. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

Lettera Editorial SS Ltda.

CNPJ: 03.389.271/0001-79

Banco: Itaú

Agência: 0152

Conta Corrente: 64250-0

10. QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

O investimento total previsto para a contratação é de R\$ 100.500,00, conforme Proposta Comercial anexa (SEI nº 2533421), que contempla a realização de 3 (três) cursos, com carga horária total de 36 horas e até 90 vagas.

Considerando o número de participantes e a carga horária total, o custo médio por participante é de R\$ 1.116,70 e o custo médio por hora-aula por participante é de R\$ 31,00, demonstrando a economicidade da contratação.

Serão emitidas três Notas de Empenho, uma correspondente a cada curso da trilha, conforme o seguinte:

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO	CH	PREVISÃO	VALOR
1	Evento 1 da Trilha de Formação de Formadores - Design Instrucional e Planejamento Educacional	12h/a	27 e 28/4/26	R\$ 33.500,00
2	Evento 2 da Trilha de Formação de Formadores - Didática, Metodologias Ativas e Avaliação da Aprendizagem	12h/a	22 e 23/6/26	R\$ 33.500,00
3	Evento 3 da Trilha de Formação de Formadores - Comunicação Pedagógica Situada	12h/a	6 e 7/8/26	R\$ 33.500,00
	Total			R\$ 100.500,00

As Notas de Empenho de 2026 serão emitidas no valor individual de R\$ 33.500,00, totalizando o valor de R\$ 100.500,00 pela trilha, e o recurso orçamentário será disponibilizado por meio da seguinte estrutura:

- Unidade Orçamentária: Escola do Legislativo — Elegis
- Programa de Trabalho: Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos pela Elegis
- Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica — 33.90.39

Para registro no SIGGO, a data de início e a data de término da contratação serão 15 de abril de 2026 e 15 de abril de 2027, respectivamente.

Em conformidade com o AMD nº 61/2023, que disciplina as atividades de gestão e fiscalização de contratos, o fiscal do contrato será Frederico Coelho Krause, matrícula nº 24.698, e a fiscal-substituta será Thais de Oliveira Alcantara, matrícula nº 23.676.

11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor de R\$ 100.500,00 apresentado pela empresa Lettera Editorial SS Ltda. para a realização de 3 cursos presenciais da Trilha de Aprendizagem Formação de Formadores do Plano de Educação da Elegis 2026 encontra respaldo em critérios técnicos e mercadológicos. O preço global contempla carga horária de 12 horas, até 90 vagas, inclusos impostos, despesas com deslocamento aéreo SP–BSB SP para cada evento; hospedagem de dois dias, traslados e alimentação da instrutora em cada evento; emissão de certificados para os participantes, fornecimento de material didático, metodologia personalizada, avaliação de aprendizagem.

O planejamento dos eventos presenciais incluirá sugestões para potencializar as atividades pré e pós-evento realizadas pela Elegis, aumentando a integração entre os três momentos

formativos. Os templates utilizados durante os eventos presenciais ficam como legado para os cursistas e para a equipe da Elegis. Haverá indicação de evidências pedagógicas a serem coletadas pós-trilha para fortalecer a avaliação de impacto da formação. Para obtenção dos certificados, os participantes deverão cumprir os requisitos estabelecidos pelo AMD 79/2020 de cumprimento de 75% da carga horária presencial, desempenho de 60% em cada avaliação de aprendizagem e apresentação do relatório final de participação em evento externo.

O valor médio por hora-aula por participante (R\$ 31,00) está compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa de preços constante na seção 6 deste ETP, que indica média de R\$ 90,95 para cursos em temáticas similares oferecidos por instituições como FGV e Inteletto. A proposta analisada destaca-se pela economicidade, adequação metodológica, capacidade técnica e personalização dos conteúdos conforme as demandas identificadas pela Elegis.

Ressalta-se que a contratação visa atender necessidade específica de desenvolvimento de competências pedagógicas, com enfoque em práticas atualizadas, recursos inovadores e abordagem ativa. A natureza especializada dos conteúdos associada à experiência da empresa proponente justifica o valor apresentado, que reflete o custo de um serviço customizado, de qualidade e alinhado às diretrizes estratégicas da CLDF.

Dessa forma, o preço proposto revela-se compatível com o valor de mercado e com as especificidades da contratação, sendo economicamente justificável e vantajoso para a Administração, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

12. FORMA E PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela CLDF em nome da empresa Lettera Editorial SS Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.389.271/0001-79, em 3 etapas, conforme a conclusão de cada curso contratado. Cada parcela será quitada no prazo de até 10 dias úteis após a apresentação da respectiva nota fiscal, da lista de participantes aprovados e não aprovados, e da relação de certificados de conclusão emitidos.

A transferência será efetuada por ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados na proposta comercial, conforme detalhado no item 8 deste Estudo Técnico Preliminar.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será objeto de parcelamento, uma vez que os cursos integram um único pacote formativo, com abordagem metodológica integrada, objetivos pedagógicos complementares e fornecimento por um único fornecedor especializado. Assim, o objeto é indivisível e sua execução não comporta fracionamento para fins de contratação de múltiplos fornecedores.

O pagamento será realizado em 3 etapas, ao término de cada curso, exclusivamente para fins de liquidação financeira, conforme cronograma de execução das ações formativas. Tal divisão não configura parcelamento da contratação, mas apenas uma medida de adequação orçamentária e de conformidade com a efetiva prestação do serviço, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, que trata da vinculação do pagamento à entrega do objeto contratado.

14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NESTA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação direta por inexigibilidade de licitação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, no AMD nº 79/2020, que institui a Política de Capacitação e Educação da CLDF, e no AMD nº 59/2023, que regulamenta os procedimentos para a contratação direta de serviços de capacitação por inexigibilidade.

Nos casos de contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento, admite-se a inexigibilidade de licitação quando restar comprovado que determinada empresa ou profissional detém capacidade técnica ou pedagógica especializada para ministrar o conteúdo demandado, de forma singular, não sendo viável a competição entre prestadores. Nessas hipóteses, contrata-se diretamente empresa ou instrutor que seja notoriamente especializado, desde que caracterizada a singularidade do objeto, como ocorre no presente caso.

A proposta apresentada contempla conteúdo customizado, metodologia ativa e atuação

comprovada da empresa e de sua equipe técnica no atendimento a demandas semelhantes no setor público, evidenciando sua notória especialização e a adequação ao objeto da contratação. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação direta por inexigibilidade, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da política institucional de capacitação da CLDF.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida apresenta aderência às necessidades institucionais identificadas, compatibilidade econômica com o mercado educacional especializado e potencial impacto estruturante sobre as práticas de educação corporativa da CLDF, configurando solução adequada ao atendimento do interesse público.

15. OBRIGAÇÕES

15.1. Obrigações da Contratada

15.1.1. Executar os serviços conforme especificações da Proposta Comercial e deste Estudo Técnico Preliminar;

15.1.2. Fornecer os cursos por meio de profissionais especialistas na área de conhecimento correspondente;

15.1.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

15.1.4. Comunicar imediatamente ao servidor responsável da CLDF qualquer problema que possa interferir na prestação do serviço;

15.1.5. Controlar a frequência dos participantes e informar ao servidor responsável da CLDF eventuais faltas por parte dos servidores;

15.1.6. Realizar avaliação de aprendizagem dos cursistas em cada curso da trilha;

15.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados à CLDF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do serviço;

15.1.8. Manter-se, durante a vigência do contrato, com todas as obrigações e condições de habilitação e qualificação exigidas;

15.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, sociais e trabalhistas e os decorrentes de acidentes de trabalho, conforme a legislação em vigor;

15.1.10. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo servidor responsável da CLDF;

15.1.11. Responsabilizar-se pelo recebimento das Notas de Empenho e informar à Elegis o seu recebimento;

15.1.12. Enviar as certidões de regularidade fiscal da empresa para a realização do pagamento, se forem solicitadas;

15.1.13. Apresentar a nota fiscal correspondente e os certificados de conclusão de cada curso, ao final da sua realização, como condição para o pagamento da respectiva parcela.

15.2. Obrigações da Contratante

15.2.1. Indicar o fiscal e o fiscal substituto para acompanhar a prestação do serviço;

15.2.2. Efetuar o pagamento no prazo de até 10 dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal, se comprovadas a efetiva prestação do serviço e a regularidade fiscal da Contratada, em cada uma das etapas do cronograma.

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Na hipótese da ocorrência de quaisquer infrações contratuais ou legais, especialmente de inadimplemento de obrigação da Contratada, serão aplicadas as sanções previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa.

17. FORO

Fica eleito o foro judicial de Brasília para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Estudo Técnico Preliminar e da Contratação dele decorrente.

THAÍS DE OLIVEIRA ALCANTARA
Consultora Técnico-Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA ALCANTARA - Matr. 23676**, Consultor(a) Técnico-Legislativo, em 11/03/2026, às 17:33, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 2563093 Código CRC: D71D82C8.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8326
www.cl.df.gov.br - elegisnep@cl.df.gov.br

00001-00005289/2026-72

2563093v21